

**PORTARIA Nº. 302/2013**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MICHELA DE JOÃO ALVIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I - Conceder, a partir de 06 de maio de 2013, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MICHELA DE JOÃO ALVIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.915.956-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 818.319.789-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 202/2004 de 17 de junho de 2004, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2013.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0248 Página: 17/18 Ano: II
Data: <b>23/05/2013</b>
<b>Chefe Div. Expediente e Comunicação</b>

Iporã-Pr, 22 de maio de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: C8558B2C